PORTARIA Nº 135, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 10/2026, de autoria do Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, para concessão de diária de viagem com a finalidade de custear despesas de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas diárias) ao Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas/TO, no dia 09 de junho de 2026 com retorno no dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º A viagem tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

I – Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Sr. Hercy Filho: solicitar que realize junto ao Governo do Estado a fim de viabilizar a construção da sede própria do DETRAN no município de Pedro Afonso-TO.

II – Gabinete do Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Wanderley Barbosa; solicitar as devidas ações para necessárias para viabilizar a construção da sede própria do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) no município de Pedro Afonso-TO.

III – Gabinete da Secretária de Estado da Educação, Sra. Celestina Maria Pereira de Souza: oficializar pedido de urgência para que o estado promova reforma geral na estrutura do Colégio Cristo Rei, localizado em Pedro Afonso – TO.

IV- Gabinete do Deputado Estadual Olyntho Neto: solicitar a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento legal cabível, para aquisição de um veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para fortalecer os serviços de transportes de pacientes que realizam tratamento de hemodiálise em outros municípios.

Art. 3°. Para custear as despesas da viagem, fica autorizado o pagamento de 02 (duas diárias), no valor unitário de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4° O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4° da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.06.10 09:03:54 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE